



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

LEI Nº. 605/17

PLANO PLURIANUAL

2018/2021

HEITORAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

verno
SD
mg

LEI Nº. 605/17

Heitorai, 20 de Dezembro de 2017.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que a Lei nº 605/17, Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município de Heitorai, para o período de 2018/2021 e da outras providências, foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

30 de Dezembro de 2017. O Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Heitorai, para o período 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal:

I – garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VII – intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.

Adm.: 2017 - 2020

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às metas programas para o período abrangido, nos casos de:

I – alterações de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Art. 4º - Os valores estabelecidos para as ações previstas neste Plano são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 5 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, aos vinte dias do mês de dezembro de dois e mil e dezessete (20/12/2017).


Lúcio Feres dos Santos
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que a Lei 605/17
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:

20 de Dezembro de 2017




PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

O Povo escreve a sua história.

Adm.: 2017 - 2020

ANEXO I

DIRETRIZES GERAIS

I – SOCIO-ECONOMICO

- a) estimular a geração de emprego e renda;
- b) dinamizar os setores primários, secundários e terciários da economia, promovendo vantagens locacionais, através da concentração de oportunidades e da facilidade de acessos;
- c) maximizar as oportunidades imobiliárias;
- d) concretizar os potenciais e incrementar o turismo de negócios;
- e) promover a municipalização gradativa dos serviços de educação e saúde, com retomada da autonomia municipal, e incrementar a promoção social levando em conta as necessárias articulações regionais;
- f) proporcionar acesso à moradia a todas as camadas da população;
- g) promover a urbanização e regularização fundiária das áreas ocupadas irregularmente, respeitadas as condições físicas do meio ambiente;

II – FISICO TERRITORIAL-AMBIENTA E CULTURAL

- a) promover o redisciplinamento do solo usado, através da adequada distribuição da população, das atividades econômicas e dos equipamentos públicos e comunitários, compatibilizando as condições físicas bióticas do território;
- b) orientar o crescimento da cidade
- c) maximizar a utilização dos investimentos públicos
- d) impedir conturbações com município limítrofes;
- e) promover uma maior articulação física das áreas conturbadas;
- f) promover e consolidar a preservação e conservação dos recursos naturais renováveis e o manejo de recursos não renováveis de forma racional e equilibrada;
- g) articular o planejamento do território urbano;
- h) recuperar a valorização imobiliária resultante de ações publicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

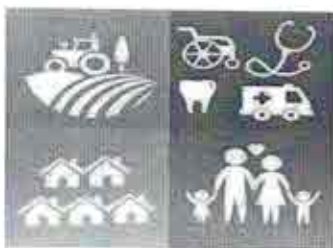
Verso do
152

III – INSTITUCIONAL – ADMINISTRATIVO

- a) instaurar o processo de planejamento de forma contínua e permanente, afirmando a identidade e autonomia do município;
- b) promover a articulação política-institucional dos municípios e estado, visando à estruturação dos Municípios da Região, de equipamentos públicos, habitação, emprego e lazer, evitando-se flutuações migratórias;
- c) promover a articulação técnica com os Municípios da Região visando à conjugação de esforços, assistência técnica e financeira intercâmbio de informações, bem como coordenação de ações e recursos para consecução de objetivos comuns de desenvolvimento;
- d) promover a ação integrada de todas as entidades agentes no desenvolvimento físico-territorial, sócio-cultural econômico e administrativo do Município afirmando sua autonomia;
- e) orientar investimentos públicos para o desenvolvimento do município;
- f) compatibilizar os instrumentos de política tributária aos objetivos de desenvolvimento do Município;
- g) associar interesses públicos e privados para promoção do desenvolvimento do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, aos vinte dias do mês de dezembro de dois e mil e Dezessete (20/12/2017).


Lúcio Feres dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.

Adm.: 2017 - 2020

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL – PPA – PERÍODO 2018/2021.

*verso da
52*

PROGRAMA: – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elaboração de lei, decretos e resoluções e o controle dos órgãos de todos os Poderes, exercendo com zelo e presteza os serviços que são confiados no exercício do mandato de vereança.

Objetivos:

- 1 – Manter o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, bem como propiciar o apoio necessário e adequado, para que possa legislar sobre todas as matérias de competência do Município.
- 2 – Construção/ampliação/reforma de prédio do Legislativo Municipal.
- 3 – Aquisição de Veículos
- 4 – Aquisição de moveis, equipamentos de informática e outros bens permanentes


Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

Verso 052

PROGRAMA: – DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Agrega as ações desenvolvidas com vista a defesa do estado, da ordem Econômica e Social, dos costumes, dos bens, da família, da pessoa, através do processo judiciário e com base nas fontes de Direito.

Objetivos:

- 1 – Propiciar melhores condições de trabalho ao Poder Judiciário;
- 2 – Construção/ampliação/reforma de prédio destinado ao Poder Judiciário.
- 3 – Aquisição de moveis e equipamentos de informática;


Prefeito Municipal


Controladoria Interna do Município


Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.

Adm.: 2017 - 2020

verso do 52

PROGRAMA: – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Conjunto de ações desenvolvidas visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados a administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisão e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Administração Financeira; Controle Interno, Normalização e Fiscalização Administração Geral; Administração de Receitas; Administração de Concessões e Comunicação Social. Tecnologia da Informação; Ordenamento Territorial; Formação de Recursos Humanos;

Objetivos:

1 – Gerais.

- manutenção de atividades próprias municipais;
- aumentar a capacidade de governar com efetividade;
- limitar a ação do município àquelas funções que lhe são próprias, abrindo os serviços competitivos para a propriedade pública não-municipal e a produção de bens e serviços para o mercado para a iniciativa privada.
- alcançar a excelência na gestão de entidades que compõem a estrutura do município;
- modernizar a administração burocrática, mediante uma política de carreiras, concursos anuais, treinamentos, uma efetiva administração salarial, ao mesmo tempo que se introduz no sistema burocrático uma cultura gerencial baseada na avaliação do desempenho;
- aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços sociais, atendendo melhor ao cidadão a um custo menor
- substituir a administração pública burocrática, rígida, voltada para o controle a priori dos processos, para a administração pública gerencial, baseado no controle a posteriori dos resultados e na competição administrada.

2 – Construção/reconstrução/ampliação/reforma de prédio da Administração Pública Municipal.

3 – Aquisição de automóveis, motocicletas e outros veículos

4 – Aquisição de móveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes;

5 – Aquisição de imóveis para construção do centro de convenções e evento

6 – Construção do centro de convenções de evento

Prefeito Municipal
Controladoria Interna do Município
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

53

PROGRAMA: - SEGURANÇA PÚBLICA

Conjunto de ações desenvolvidas com vistas à manutenção da ordem pública, pela vigilância e defesa da integridade física e dos bens e patrimônio dos cidadãos abrangendo policiamento e defesa civil.

Objetivos:

1 - Gerais.

- Garantir melhores condições de trabalho à Segurança Pública no âmbito Municipal, diretamente ou via convenio ou outros atos.

- Fornecimento de alimentação aos detentos e policiais e servidores em plantão, combustível para viatura da Polícia militar, bem como a manutenção do veículo.

2 - Construção/reconstrução/ampliação/reforma de prédio e residências destinados à Segurança Pública.

3 - Aquisição de moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes


Prefeito Municipal


Controladoria Interna do Município


Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

10/29/20
53

PROGRAMA: – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Agrega as ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, e se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais, desenvolvendo atividades que atenda a assistência ao Idoso; Assistência ao Portador de Deficiência; Assistência a Criança e ao Adolescente e Assistência Comunitária geral.

Objetivos:

1 – Gerais:

- Ampliar o atendimento às pessoas em situação de pobreza;
- Atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário as pessoas portadoras de deficiência física;
- Atender e garantir, direta ou indiretamente via convênios, o mínimo necessário, as mulheres gestantes e as pessoas da 3ª idade;
- Atender as mulheres em situação de violência domestica e risco social
- Auxiliar e incrementar as Instituições Comunitária Financeira e o Sistema de Credito Popular;
- Garantir a Renda Familiar Mínima, com implantação de Programas específicos
- Expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (adultos e adolescentes), direta ou indiretamente, via convênios, bem como incentivar temporariamente as cooperativas de produção;
- Expandir, implementar ações de doação de materiais de construção e outros para pessoas carentes;
- Construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário;
- Atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência medica preconizados nos estatuto da Criança e do Adolescente.

2 – Construção/reconstrução/ampliação/reforma de casas para carente.

3 – Obras, instalações e equipamentos para atendimento às pessoas da 3ª idade



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

52

- 4 – Obras, instalações e equipamentos para atendimento ao Estatuto da Criança e Adolescente
- 5 – Obras, instalações e equipamentos de horta e lavoura comunitária
- 6 – Obras, instalações e equipamentos de clube social comunitário.
- 7 – Construção/reconstrução/ampliação/reforma de prédios destinados à Assistência Social,
- 8 – Aquisição de automóveis e outros veículos
- 9 – Aquisição de moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes;
- 10– Aquisição de imóveis para atividades de assistência social


Prefeito Municipal


Controladoria Interna do Município


Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PROGRAMA: – PREVIDENCIA SOCIAL GERAL

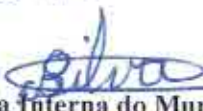
Conjunto de ações governamentais destinadas a fazer à necessidade de transferir renda aos cidadãos que sofrem privação temporária de capacidade de prover seu próprio sustento, concedendo-lhes benefícios previdenciários por motivo de invalidez, doença, tratamento medico, acidente de trabalho, idade avançada, numero elevado de dependentes, viuvez e orfandade, implementando atividades que vise atender a Previdência Básica; Previdência do Regime Estatutário, Previdência Complementar e Previdência Especial.

Objetivos:

1 – Gerais.

- Implementar ações que visem atingir o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo de Seguridade do Servidor Municipal;
- Criar condições para implantação de uma política de previdência social municipal;
- Parcelamento e amortização de dividas de contribuições previdência diversas
- Prestar assistência medica, hospitalar, odontológica, psicológica, social e cidadã aos servidores públicos municipais.
- Contratação de serviços em telefonia e locação de imóvel para funcionamento do fundo de previdência


Prefeito Municipal


Controladoria Interna do Município


Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

*verso da
51*

PROGRAMA: – ASSISTENCIA A SAUDE

Conjunto de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhorias das condições do estado de saúde da população, desenvolvendo atividade que vise atender a Atenção Básica; Assistência Hospitalar e Ambulatória; Suporte Profilático e Terapêutico; Vigilância Sanitária ; Vigilância Epidemiológica; Alimentação e Nutrição.

Objetivos:

1 – Gerais.

- Consolidação do fundo municipal de Saúde.
- Prestar assistência integral à saúde da população, visando a redução da morbimortalidade por causas relacionados de gênero, geração, raça e etnia, com assistência médica domiciliar a famílias carentes;
- Assistência Farmacêutica;
- Coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população;
- Construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas;
- Ampliar o acesso e qualidade no atendimento da população através da continuidade do processo de municipalização do setor de saúde;
- Manutenção dos programas FUNASA, PSF, DENGUE e outros.
- Promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários;
- Reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas;
- Implementar sistema de informações integrado, que forneça subsidio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde.
- Incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

88
55

- Construir, ampliar, reformar, manter, aparelhar e informatizar s Unidades de Saúde
 - Contratação de equipe medica;
 - Aquisição de remédios e serviços laboratoriais para sociedade;
- 2 – Construção / reforma / reconstrução / ampliação de prédio do sistema Saúde Municipal
- 3 – Obras, instalações e equipamentos para atividades de saúde municipal
- 4 – Aquisição de automóveis e outros veículos
- 5 – Aquisição e moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes
- 6 – Aquisição de imóveis para atividades de Saúde Municipal



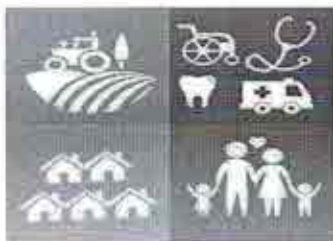
Prefeito Municipal



Controladoria Interna do Município



Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

55

PROGRAMA: – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Conjunto de ações governamentais voltada a formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, desenvolvendo atividades que visem prioritariamente o atendimento ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio; proporcionar ações de atendimento, Ensino Profissional; Ensino Superior; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Objetivos:

1 – Gerais:

- Garantir o atendimento educativo de qualidade as crianças de 0 a 6 anos de idades dos Centro Municipais de Educação.
- Garantir condições adequadas para o oferecimento de um ensino de qualidade, em Unidades próprias e conveniadas de Pré-escolar, atendendo a expansão da Rede própria, bem como municipalizar o atendimento desta modalidade de ensino;
- Expandir, ampliar, reformar e manter a rede física educacional, garantindo a qualidade do atendimento as crianças;
- Assegurar a qualidade do Ensino Fundamental e valorizar o trabalho da área de educação;
- Apoio financeiro e técnico para as festividades tradicionais;
- Viabilizar condições apropriadas para a implantação com eficiência e eficácia da Educação de jovens e adultos;
- Criação e implantação do plano de carreira do Magistério;
- Oferecer atendimento aos alunos de portadores de necessidades especiais, em escolas de ensino regular e escolas especiais;
- Implementar o Programa de Merenda Escolar para o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e as crianças dos Centros Municipais de Educação Infantil;
- Qualificar e atualizar os professores e especialistas em educação que atuam no ensino fundamental da rede municipal e demais funcionários da educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

Versão do 55

- Detectar e sanar problemas clínicos, odontológicos e psicológicos, que interfiram na saúde e no processo de ensino-aprendizagem do escolar;

- Expandir, ampliar, reformar, as redes físicas educacional, visando garantir a qualidade do atendimento as crianças, aos jovens e adultos do ensino através de estruturas físicas adequadas.

2 – Construção/reconstrução/ampliação/reforma de Unidades Escolares.

3 – Obras, instalações e equipamentos para atividades de Educação Municipal

4 – Aquisição de automóveis e outros veículos

5 – Aquisição de moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes

6 – Aquisição de imóveis destinados a atividades de Educação Municipal

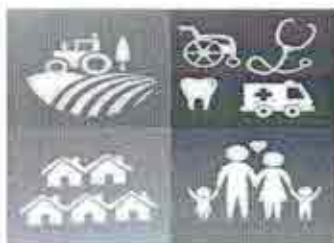
7 – Aquisição de aparelhos de áudio e vídeo para Educação Municipal

8 – Construção de pontos de ônibus na zona rural;


Prefeito Municipal


Controladoria Interna do Município


Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

56
e verso

PROGRAMA: – DIFUSÃO CULTURAL

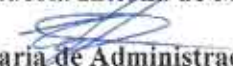
Conjunto de ações governamentais que visem o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade, bem como ampliar e auxiliar na continuação das ações da cultura regional.

Objetivos:

1 – Gerais:

- Estimular a criação, produção e difusão das atividades artísticas e culturais;
 - Implantação e implementação de bibliotecas no Município;
 - Implementar ações culturais;
 - Auxílio financeiro para desenvolvimento cultural da região;
 - promoção da pecuária da cidade;
 - Promover eventos, shows, festivais, debates, exposições, apresentações, seminários, palestras e feiras;
 - Formar agentes municipais de cultura, implementar o incentivo a cultura;
- 2 – Construção/reconstrução/ampliação/reforma de Unidades destinados a Cultura;
- 3 – Obras, instalações e equipamentos para atividades de Difusão Cultural
- 4 – Aquisição de automóveis e outros veículos
- 5 – Aquisição de moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes;
- 6 – Aquisição de imóveis destinados a atividades de Difusão Cultural Municipal


Prefeito Municipal

Controladora Interna do Município

Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

verso 56

PROGRAMA: – URBANISMO E DESENVOLVIMENTO

Conjunto de ações governamentais com o objetivo de aperfeiçoar o processo de urbanização, estabelecendo uma estrutura de cidades capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e, ao mesmo tempo, oferecer a necessária qualidade de vida a população, desenvolvendo atividades que atenda a Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos.

Objetivos:

1 – Gerais

- Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada com loteamento, uso e ocupação do solo, edificações, meio ambiente (água, ar e solo), costumes, atividades econômicas e posturas
- Expandir adequar e qualificar os serviços de limpeza urbana alcançando padrões aceitáveis de higiene, com a limpeza de vias públicas e a destinação do lixo, expandir, diferenciar e melhorar a iluminação pública; expandir e manter as placas de endereçamento de ruas e avenidas; expandir e manter as áreas verdes do município
- Expandir, manter, adequar e qualificar os serviços de manutenção de logradouros, parques, praças, jardins, cemitérios, iluminação pública e outros;

2 – Planejamento urbano;

3 – Obras, instalações e equipamentos da atividade de utilidade pública do Município;

4 – Obras, instalações e equipamentos de praças, parques, jardins e arborização de vias urbanas;

5 – Obras, instalações e equipamentos de abastecimento d'água;

6 – Obras, instalações e equipamentos de esgoto sanitário;

7 – Obras, instalações e equipamentos de esgoto pluvial;

8 – Obras, instalações e equipamentos de calcamento e pavimentação;

9 – Obras, instalações e equipamentos de calçadas, meios-fios e sarjetas;

10 – Obras, instalações e equipamentos de infra-estrutura e melhorias urbanas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

45.57
SL

- 11 – Obras, instalações de sinalizações de vias públicas;
- 12 – Obras, instalações de banheiros públicos na cidade;
- 13 – Obras e equipamentos de combate a erosão;
- 14 – Obras, instalações e equipamentos de aterro sanitário;
- 15 – Obras, instalações e equipamentos de atividades de destinação de lixo;
- 16 – Aquisição de automóveis e outros veículos
- 17 – Aquisição de imóveis destinados a Programa Urbanismo e Desenvolvimento
- 18 – Aquisição e moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes


Prefeito Municipal


Controladoria Interna do Município


Secretário de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

verso da
57

PROGRAMA: – MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES

Conjunto de ações governamentais destinada a promover, incentivar e apoiar políticas de cobertura do déficit habitacional do país e de melhoria das condições de moradia da população, com abrangência à habitação rural e habitação urbana.

Objetivos:

1 – Gerais.

- Proporcionar condições dignas de moradia à população que dela necessita;
- Viabilizar melhorias das condições de habitação da população rural e urbana;
- Firmar parcerias com associações e cooperativas para urbanização e construção de moradias

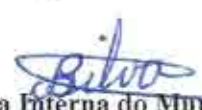
2 – Obras, instalações e equipamentos de habitações Rurais;

3 – Obras, instalações e equipamentos de habitações Urbanas;

4 – Aquisição de imóveis destinados habitação;

5 – Aquisição e moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes


Prefeito Municipal


Controladoria Interna do Município


Secretário de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAI
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

RS
11.11.20

PROGRAMA: – SANEAMENTO BASICO URBANO

Conjunto de ações governamentais que visam o abastecimento de água de boa qualidade às populações, a destinação final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades.

Objetivos:

1 – Gerais.

- Proporcionar ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimentos de água potável e de tratamento de esgotos sanitários e despejos industriais;
- Melhoria do nível de higiene publica, incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres de possíveis focos de problemas atentatórios à saúde publica;

2 – Obras, instalações e equipamentos de Saneamento;

3 – Aquisição de moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes


Prefeito Municipal


Controladora Interna do Município


Secretário de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

Versão 58

PROGRAMA: – DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE GESTÃO AMBIENTAL

Conjunto de ações governamentais desenvolvidas para a proteção de recursos naturais, monitoramento por meio de levantamentos sistemáticos de dados meteorológicos, astronômicos e geofísicos, e controle das condições ambientais visando a preservação e conservação ambiental; controle ambiental; recuperação de área de degradadas recursos hídricos.

Objetivos:

1 – Gerais:

- Efetivar e implantar programas de gestão ambiental com o envolvimento e sensibilização dos diversos segmentos da sociedade para a implantação de um modelo de gestão pública visando a melhoria da vida ambiental;

- Incentivar a criação de cooperativas de coleta e reciclagem de lixo;

- Incentivar a produção de hortas comunitárias;

- Viabilizar a política de preservação e recuperação de áreas verdes;

- Viabilizar a revitalização urbano-ambiental do Município;

- Ampliar a prática de coleta seletiva de resíduos sólidos juntos as escolas municipais, estaduais e aos órgãos da administração pública;

- Cadastrar e monitorar as indústrias e os empreendimentos com alto potencial poluidor / degradador;

- Implantar sistema de controle a atividade de poluição de resíduos sólidos, sonora e hídrica;

- Construir, expandir, ampliar, urbanizar, recuperar e manter bosques, parques e áreas verdes do município, bem como recuperar os equipamentos de lazer e recreação destas áreas;

- Implantar, expandir, ampliar viveiro de semente e mudas;

2 – Obras, instalações e equipamentos de proteção e preservação do Ecossistema;

3 – Aquisição de imóveis destinados ao setor de gestão ambiental;

4 – Aquisição e moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes

5 – Obras na recuperação de nascente;

6 – Aquisição de mudas nativas para doação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PROGRAMA: – EXTENSÃO E COOPERATIVA RURAL

Conjunto de ações governamentais desenvolvidas para promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitam conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Inclui, ainda, as ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural, abrangendo atividades tais como Promoção da Produção Vegetal; Promoção da Produção Animal; Defesa Sanitária Vegetal; Defesa Sanitária Animal; Abastecimento; Extensão Rural e Irrigação.

Objetivos:

1 – Gerais:

- Dinamizar o atendimento aos pequenos e médios produtores do Município;
 - Estimular o desenvolvimento de atividades produtivas de caráter complementar ao abastecimento da cidade, tais como hortifrutigranjeiros, criação de animais de pequeno porte e agropecuária em geral;
 - Articulação com a produção artesanal;
 - Promoção Agropecuária;
 - Compra e Transporte de Calcário, adubos e demais produtos agrícolas para pequeno e médio produtor;
- 2 – Obras, instalações e equipamentos de Agricultura e Pecuária;
- 3 – Aquisição de imóveis destinados a Agricultura e Pecuária;
- 4 – Aquisição e moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes
- 5 – Construção de galpões para bovino e equino no parque de exposição;
- 6 – Ampliação da Rede Elétrica na zona rural;

Prefeito Municipal
Controladoria Interna do Município
Secretário de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PROGRAMA: – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA INDUSTRIA

Conjunto de ações governamentais desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão do parque industrial do Município, seja através da iniciativa privada ou da participação do governo no capital de empresas industriais, abrangendo as atividades de promoção Industrial e Produção industrial.

Objetivos:

1 – Gerais:

- Fomentar as atividades Industriais, articuladas com a defesa da qualidade de vida, geração de emprego e renda, acesso a produtos de qualidade;
- Fomentar o agronegócio;
- Ampliar as ações de abastecimento alimentar;
- Incentivar a produção científica e tecnológica acerca da realidade econômico-social do Município;

2 – Obras, instalações e equipamentos de Industria;

3 – Aquisição de imóveis destinados a implantação e ampliação do Distrito Industrial;

4 – Aquisição e moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes


Prefeito Municipal


Controladoria Interna do Município


Secretario de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

Versão
59

PROGRAMA: – GESTÃO DA POLITICA DE TRANSPORTE

Conjunto de ações destinadas ao planejamento, coordenação e controle, implantação, manutenção da infra-estrutura e serviços relacionados com os diversos meios de transportes, abrangendo as atividades de Transporte Aéreo e Transporte Rodoviários.

Objetivos:

1 – Gerais:

- Pavimentar e conservar estradas vicinais diretamente ou via convênios;
- Controlar e combater erosões;
- Manutenção das atividades de transporte em geral, com atenção em especial ao transporte escolar;

2 – Obras, instalações e equipamentos no setor de transporte Municipal;

3 – Aquisição de Equipamentos, Maquinas e Motores;

4 – Aquisição de Automóveis e outros veículos;

5 – Aquisição de móveis;

6 – Outros Equipamentos materiais permanentes;

7 – Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos através de subscrição de cotas de consórcios;

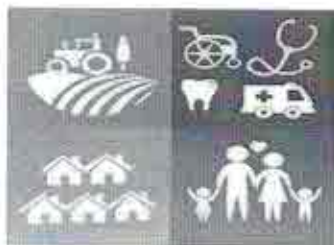
8 – Obras e Instalações de pontes, mata-burros, bueiros, esgotos e pontilhões;

09 – Obras e instalações de terminais rodoviários;


Prefeito Municipal


Controladoria Interna do Município


Secretario de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

11/05/2019

PROGRAMA: - DESPORTO E LAZER

Conjunto de ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos, com abrangência as atividades de desporto de rendimentos; desporto comunitário e lazer.

Objetivos:

1 - Gerais:

- Difusão da pratica de atividades esportiva;
- Viabilização de novas fontes internas de recursos para o desenvolvimento do desporto;
- Promoção de iniciativas que permitam a integração da criança, do adolescente, da pessoa portadora de deficiência e do idoso em pratica desportiva;
- Incentivo ao associativismo desportivo comunitário;
- Apoio a programas de capacitação de recursos humanos na área;
- Promover eventos, Shows, festivais, debates, exposições, apresentações, seminários, palestras e feiras;
- Construir, expandir, ampliar, urbanizar, equipar, recuperar,e manter parques recreativos e desportivos que possam ser usufruídos pela população em geral;

2 - Obras, instalações e equipamentos de atividades de Desporto e Lazer;

3 - Aquisição de imóveis destinados à atividades de Desporto e Lazer;

4- Aquisição e moveis e equipamentos de informática e outros materiais permanentes;

Prefeito Municipal

Controladoria Interna do Município

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAI**

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PROGRAMA: -ENCARGOS ESPECIAIS

Conjunto de ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública contraída junto a agentes nacionais e a renegociação e refinamento da dívida interna, com transferência obrigatórias de receitas a outras esferas de governos, e com outros encargos especiais os quais não se enquadram em qualquer das funções anteriormente descritas.

Objetivos:

1 – Gerais:

- Garantir com apoio financeiro, o funcionamento das autarquias e fundações municipais;
- Garantir com apoio financeiro o funcionamento dos fundos especiais municipais;
- Refinanciamento da Dívida Interna;
- Serviço da Dívida Interna;
- Transferência e contribuições diversas;
- Serviço da Dívida Interna Pactuada com o sistema de previdência social;
- Contribuição ao PASEP;

2 – Principal da Dívida Contratual Resgatado;

3 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgata;

4 – Correção Monetária da Dívida de Operação de Crédito por Antecipação da Receita;

5 – Aquisição de títulos representativo de capital já integralizado.

Prefeito Municipal

Controladoria Interna do Município

Secretário de administração